

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

São Paulo - SP, 06 de setembro de 2022.

Aos acionistas da
GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao período de 31 de dezembro de 2021 comparativas a 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Diretor Presidente

FELIPE CARMUEGA RABAÇAL

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

**Balanço patrimonial dos exercícios
findos em:**
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	301.564	461.138
Direitos creditórios a receber	6	1.963.085	5.407.917
Impostos a recuperar		8.797	4.413
Outros créditos	7	703.180	53.641
Total do ativo circulante		2.976.626	5.927.109
Ativo não circulante			
Imobilizado	8	26.833	222.981
Investimento	9	26.592	26.592
Total do ativo não circulante		53.425	249.573
Total do ativo		3.030.051	6.176.682
PASSIVO			
Passivo circulante			
Obrigações com fornecedores	10	2.927	
Obrigações tributárias		488	5.362
Obrigações sociais			8.679
Outras Obrigações	11	2.918	56.943
Total do passivo circulante		6.333	70.984
Passivo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	12	3.945.115	6.646.122
Total do passivo não circulante		3.945.115	6.646.122
Patrimônio líquido			
Capital social	13	150.000	150.000
Prejuízos acumulados		(690.424)	(78.277)
Resultado Exercício		(380.973)	(612.147)
Total do patrimônio líquido		(921.397)	(540.424)
Total do passivo		3.030.051	6.176.682

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

Demonstração do resultado dos exercícios

findos em:

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de securitização		879.639	775.542
(-) Custo de Captação de recursos		(405.382)	(358.670)
(-) Impostos sobre a receita		(39.254)	(36.943)
Receita operacional líquida		435.003	379.929
Lucro bruto		435.003	379.929
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(979.567)	(1.132.954)
Total das despesas operacionais		(979.567)	(1.132.954)
Lucro antes do resultado financeiro	14	(544.564)	(753.025)
Receitas financeiras		18.591	1.784
Despesas financeiras			(11.791)
Resultado financeiro líquido	15	18.591	(10.007)
Outras Receitas Não Operacionais		145.000	150.885
Resultado antes das provisões		(380.973)	(612.147)
Prejuízo líquido do exercício		(380.973)	(612.147)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	Capital social integralizado	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>150.000</u>	<u>(26.596)</u>	<u>123.404</u>
Resultado do exercício		(47.145)	(47.145)
Ajustes de exercícios anteriores		(4.536)	(4.536)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>150.000</u>	<u>(78.277)</u>	<u>71.723</u>
Resultado do exercício		(612.147)	(612.147)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>150.000</u>	<u>(690.424)</u>	<u>(540.424)</u>
Resultado do exercício		(380.973)	(380.973)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>150.000</u>	<u>(1.071.397)</u>	<u>(921.397)</u>

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	31/12/2021	31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/prejuízo líquido antes do IRPJ E CSLL	(380.973)	(612.147)
Ajustado por:		
- Despesas com remuneração de debêntures	44.868	358.670
- Depreciação	12.713	15.823
- Ajustes de exercícios anteriores		
	(323.392)	(237.654)
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos creditórios a receber	3.444.832	621.935
Impostos a recuperar	(4.384)	(270)
Outros créditos	(649.539)	(51.573)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações com fornecedores	2.927	(22.299)
Obrigações fiscais e tributárias (exceto IR e CS)	(4.874)	724
Obrigações sociais	(8.679)	1.981
Outras Obrigações	(54.025)	56.943
Caixa proveniente/(usado) nas operações	2.402.866	369.787
IRPJ e CSLL Pagos	-	-
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	2.402.866	369.787
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição do imobilizado	183.435	(186.766)
Aquisição de Investimento	-	(26.592)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	183.435	(213.358)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Resgate de debêntures	(3.395.875)	(2.259.504)
Ingresso de debêntures	650.000	1.900.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(2.745.875)	(359.504)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(159.574)	(203.075)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	461.138	664.213
Caixa e equivalente de caixa no final do período	301.564	461.138

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício
findo em 31 de dezembro de 2021.**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Golf Capital Securitizadora S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado criada em 30 de março de 2016, tem por objeto específico a exploração do negócio de aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros e imobiliários; emissão e colocação no mercado de títulos e valores mobiliários; cessão e re aquisição dos direitos creditórios comerciais; prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; e realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Rua Joaquim Floriano, nº 101, conj. 701, 702 e 703, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, CEP: 04.534-010.

1.1 Impactos do Covid-19

Desde o dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia. O surto provocado pela contaminação de COVID-19, que evoluiu e continua evoluindo, gerando impacto nas atividades globais. Tendo em vista as avaliações da Emissora, informamos que, até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras, não observamos eventos e impactos financeiros relevantes dentro das operações destas Demonstrações Financeiras.

2) RISCOS

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.3 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, do auto regulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.4 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2022 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.5 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2022, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.6 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.7 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios

causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.8 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.9 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao ***“Pronunciamento Conceitual Básico Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitido pelo CPC”*** e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

Continuidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e, assim irá manter-se por um futuro previsível, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade, mesmo com o prejuízo acumulado no exercício. Ainda para o lapso de doze meses, da data das

demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica "Receita financeira" nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das

debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998, para Companhias Securitizadoras de crédito.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

i. Ativos financeiros – reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, que é composto pelo caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: BC TG 39 (R1), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2021 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificados valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência. A empresa deverá manter controles extra contábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de

nenhuma divulgação adicional.

4.13 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14 Evento Subsequente

A Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na companhia compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos bancários a vista	11.814	29.460
Aplicações financeiras	289.750	431.678
Total de caixa e equivalentes de caixa	301.564	461.138

6. DIREITOS CREDITÓRIOS A RECEBER

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Neste ano a companhia analisou sua carteira e optou pela não realização da provisão para devedores duvidosos.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Companhia e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

- a) Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Direitos creditórios a receber	1.963.085	5.407.917
Total de direitos creditórios	1.963.085	5.407.917

a) Posição por vencimento em dias da carteira de direitos creditórios:

Períodos em dias	A vencer	Vencidos	Total
até 30 dias	106.196	81.220	187.416
de 31 e 60 dias	67.547	3.784	71.330
de 61 e 90 dias	59.349	2.905	62.254
de 91 e 120 dias	35.826	7.817	43.643
de 121 e 150 dias	36.809	4.032	40.841
de 151 a 180 dias	34.817	13.524	48.342
Acima de 181 dias	1.081.835	427.424	1.509.259
Total Geral	1.422.379	540.706	1.963.085

7. OUTROS CRÉDITOS

A conta “Outros créditos” esta composta por créditos com terceiros, bem como depósitos judiciais, dispostos da seguinte maneira:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos Judiciais	2.327	53.641
Créditos com Terceiros	700.853	
Total de Outros Créditos	703.180	53.641

8. IMOBILIZADO

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto do imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual. A conta de “imobilizado” é composta por:

Descrição	Taxa	Custo	31/12/2021		31/12/2020
			Amort./ Deprec.	Residual	Saldo
Imóveis					183.435
Máquinas, aparelhos e eq.	10%	10.828	(5.550)	5.278	7.356
Equipamentos de informática	10%	29.668	(17.686)	11.982	17.720
Instalações	10%	2.217	(625)	1.592	1.814
Software	20%	23.070	(15.089)	7.981	12.656
Total do Imobilizado/Intangível		65.783	(38.950)	26.833	222.981

9. INVESTIMENTOS

A conta “Investimentos” é composta por bens não destinados ao uso, composta da seguinte maneira:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Investimentos	26.592	26.592
Total de Investimentos	26.592	26.592

10. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

A conta “Obrigações com Fornecedores” é composta por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	2.927	-
Total de Obrigações com Fornecedores	2.927	-

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A conta “Outras Obrigações” é composta outras contas a pagar, de acordo com os seguintes itens:

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Pagar	2.918	12.612
Adiantamentos de Cedentes		44.331
Total de Outras Obrigações	2.918	56.943

12. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 07 de agosto de 2017, onde foram emitidas 1.500 (um mil e quinhentas) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), realizada em 3 (três séries), com as seguintes características:

- As debêntures da 1ª série são de classe subordinada, composta de 300 (trezentas) debêntures, de valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), terão prazo de vencimentos de 60 (sessenta) meses e o rendimento será equivalente a 100% (cem por cento) do CDI acrescido de 5% ao ano.
- As debêntures da 2ª série são de classe subordinada, composta de 400 (quatrocentas) debêntures, de valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), terão prazo de vencimentos de 60 (sessenta) meses e o rendimento será equivalente a 100% (cem por cento) do CDI acrescido de 5% ao ano.
- As debêntures da 3ª série são de classe subordinada, composta de 800 (oitocentas) debêntures, de valor unitário de R\$ 10.000 (dez mil reais), totalizando R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), terão prazo de vencimentos de 60 (sessenta) meses e o rendimento será equivalente a 100% (cem por cento) do CDI acrescido de 5% ao ano.

A Companhia realizou a 2ª (segunda) emissão privada de debêntures, em 06 de abril de 2018, onde foram emitidas 100 (cem) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), realizada em série única, com as seguintes características:

- As debêntures da 2ª emissão série são de classe subordinada, composta de 100 (cem) debêntures, de valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), terão prazo de

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

vencimentos de 36 (trinta e seis) meses e o rendimento será equivalente a 100% (cem por cento) do CDI acrescido de 5% ao ano.

A Companhia realizou a 3ª (terceira) emissão privada de debêntures, em 18 de dezembro de 2018, onde foram emitidas 5.000 (cinco mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), realizada em série única, com as seguintes características:

- As debêntures da 2ª emissão série são de classe subordinada, composta de 5.000 (cinco mil) debêntures, de valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), terão prazo de vencimentos de 24 (vinte e quatro) meses e o rendimento será equivalente a 3% (três por cento) ao mês.

A Companhia realizou a 4ª (emissão) emissão privada de debêntures, em 03 de março de 2020, onde foram emitidas 200 (duzentas) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), realizada em série única, com as seguintes características:

- As debêntures da série única são de classe subordinada, terão prazo de vencimentos de 24 (vinte e quatro) meses e o rendimento fara jus a remuneração fixa de 5% (cinco por cento) a.a mais a remuneração de 100% (cento por cento) a.a. da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (“DI”) de um dia.

A Companhia realizou a 3ª (terceira) emissão privada de debêntures, em 18 de dezembro de 2018, onde foram emitidas 5.000 (cinco mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), realizada em série única, com as seguintes características:

- As debêntures da série única são de classe subordinada, terão prazo de vencimentos de 24 (vinte e quatro) meses e o rendimento fara jus a remuneração fixa de 5% (cinco por cento) a.a mais a remuneração de 100% (cento por cento) a.a. da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (“DI”) de um dia.

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

O saldo de títulos e valores mobiliários encontra-se assim disposto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Debêntures integralizadas	3.147.774	5.893.649
Remuneração das debêntures	797.341	752.473
Total de obrigações com Debêntures	3.945.115	6.646.122

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO A DESCOBERTO

Capital social – O capital social totalmente integralizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Resultado do Exercício/Passivo a descoberto - No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia auferiu um Prejuízo no montante de R\$ 380.972,92 (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando um passivo a descoberto no montante de R\$ 921.396,79 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) que serão revertidos a medida em que a empresa auferir lucros.

Mesmo com esse montante de passivo a descoberto a administração não visualiza risco de continuidade e se prepara para a readequação e diminuição dos prejuízos.

14. RESULTADO OPERACIONAL

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Receitas operacionais	435.003	379.929
Receita de Securitização	879.639	775.542
(-) PIS/COFINS Sobre Receitas	(39.254)	(36.943)
(-) Custo de Captação de Recursos	(405.382)	(358.670)
Despesas operacionais	(979.567)	(1.132.954)
Despesas gerais e administrativas	(979.567)	(1.132.954)
Resultado operacional líquido	(544.564)	(753.025)

15. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O Resultado Financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, composto por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Receitas Financeiras	18.591	1.784
Receita de aplicação financeira	12.625	1.690
Descontos obtidos	5.966	7
Variação Cambial Ativa		87
Despesas Financeiras		(11.791)
Juros Pagos		(2.838)
Despesas bancárias		(8.053)
Variação cambial passiva		(900)
Resultado financeira líquido	18.591	(10.007)

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, direitos creditórios a receber e títulos e valores mobiliários, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2.

Valorização dos instrumentos financeiros:

O principal instrumento financeiro ativo em 31 de dezembro de 2021, bem como os critérios para sua valorização, está descrito a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias.

Direitos Creditórios a receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 24.487.501/0001-02

Títulos e valores mobiliários (nota 12): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2021.

São Paulo - SP, 06 de setembro de 2022.

Felipe Carmuega Rabaçal
Diretor Presidente

Rogério Barucci
Contador
CRC SP 168507/O-3